

Nº OPERAÇÃO 1076.362-39/2021
 Nº SICONV 912140/2021
 PROPONENTE / TOMADOR
 Município de Vista Gaúcha

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Pavimentação em vias urbanas / Avenida Nove de Maio

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:
 Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

40,00%
 3,00%

BDI 1**TIPO DE OBRA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CRPB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,60%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Os encargos sociais, conforme SINAPI/RS, é de 111,22% para a mão de obra horista e de 69,19% para a mão de obra mensalista.

Vista Gaúcha/RS
 Local

sexta-feira, 18 de março de 2022
 Data

Caroline Maiza Dapper

Responsável Técnico
 Nome: Caroline Maiza Dapper
 CREA/CAU: RS223726
 ART/RRT: 11773314

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
 Prefeito Municipal